

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

OFÍCIO 109/2026

PCPR Protocolo n.º: 23.109.509-9 · Curitiba, 14 de Setembro de 2026.

Senhor(a) Diretor(a),

Venho, por meio deste, informar e certificar que os serviços de Coffee Break foram devidamente entregues, conforme solicitado, para o seguinte evento:

- Reunião com lideranças comunitárias (DEMO) - Coffee Break para 55 (cinquenta e cinco) pessoas.

Encaminho, em anexo, a Nota Fiscal n° 8909, devidamente atestada, juntamente com os demais documentos necessários, para que seja efetuado o pagamento ao CONTRATADO, nos termos da Cláusula Décima, item 10.2.6, do CONTRATO 101/2025 - GMS 5001.

Atenciosamente,

(QUEM ASSINA)

Ao Grupo Administrativo Financeiro (DEMO)

Nesta